

matrícula
= 58.116 =ficha
= 001 =

Avaré, 12 de janeiro de 2004.

LOTE DE TERRENO SOB N.º "10" DA QUADRA "VB", do loteamento denominado "**TER-RAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VII**", situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Rua 187 medindo 11,00 metros, mais 16,34 metros em curva de concordância entre a referida rua e a Rua 261; pelo lado direito, de quem da Rua 187 olha para o imóvel, confronta com a Rua 261 medindo 24,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 01 medindo 28,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 09 medindo 24,00 metros, encerrando a área de 658,44 metros quadrados.

CADASTRO: 010664.

PROPRIETÁRIA: RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 67.648.733/0001-08, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, n.º 728.

REGISTROS ANTERIORES: R-02/6.674, R-01/18.061, R-01/18.062, R-01/18.063, matrícula n.º 18.064, todos de 07.06.1982, e o loteamento objeto do R-06/18.064 de 29.06.1982.

A Escrevente: Gislene Zanlucki Carvalho (Gislene Zanlucki Carvalho).

R-01/58.116 – Avaré, 12 de janeiro de 2004. Pela Escritura de 20.12.2002, do 2.º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital (L.º 2.039, fls. 015/022), a proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a RAFAEL DE ALMEIDA DOY, RG n.º 33.390.916-1-SSP/SP, CPF n.º 320.736.478-04, brasileiro, solteiro, menor púbere, atleta, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Piracuaema, n.º 316, apto. 172, Vila Pompéia, pelo valor de R\$ 1.000,00. valor venal 2003: R\$ 13.675,80. Consta do título declaração que a vendedora deixou de apresentar CND do INSS e da Receita Federal, por enquadrar-se no que dispõe o artigo 257, § 8.º, inciso IV, do Decreto n.º 3.048/99, com redação dada pelo Decreto n.º 3.265/99. Protocolado e microfilmado sob n.º 141.417 em 22.12.2003. Registrado por: Gislene Zanlucki Carvalho (Gislene Zanlucki Carvalho), Escrevente.

Av-02/58.116 – Em 20 de julho de 2012. **PENHORA.**

Pela certidão de 20.06.2012, expedida pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível de São Paulo-SP, Foro Central, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 09.140046-3), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face do proprietário RAFAEL DE ALMEIDA DOY, qualificado no R-01, foi determinada a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com os imóveis das matrículas nº 58.114 e 58.115), a favor do exequente, para garantia da importância de R\$ 115.406,79, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rafael de Almeida Doy, qualificado no R-01. Base de cálculo: 38.468,93. Protocolado e microfilmado sob nº 196.482.

O Escrevente Autorizado: Cristiano Gomes Banin (Cristiano Gomes Banin).

Av-03/58.116 – Em 20 de julho de 2017. **PENHORA.**

Pela certidão de 03.03.2017 expedida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, expedida nos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0224672-70.2009.8.26.0100), movida por Banco (continua no verso)

matrícula

= 58.116 =

ficha

= 001 =

verso

Cédula S/A, CNPJ nº 33.132.044/0001-24, em face de INFINITY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS LTDA; RICARDO DE ALMEIDA DOY; e do proprietário RAFAEL DE ALMEIDA DOY, qualificado no R-01, foi determinada a averbação da PENHO RA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outros imóveis), a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 709.063,64, tendo sido nomeado como fiel depositário os executados referidos. Base de cálculo: R\$ 236.354,54. Protocolado sob nº 227.306 em 18.07.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).